
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A **Comissão Especial de Seleção**, designada para conduzir o processo de seleção de Organização Social de Saúde (OSS) para o gerenciamento do Hospital Mendo Sampaio e Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos -EDITAL DE SELEÇÃO Nº 00012/2025 – OSS (REPÚBLICAÇÃO), torna público o **Resultado da 1ª Etapa (Habilitação)**.

Após a análise detalhada dos documentos contidos no **Envelope nº 01**, referentes à Habilitação Jurídico-Fiscal, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, a Comissão delibera pela seguinte classificação:

ENTIDADES HABILITADAS (Classificadas para a 2ª Etapa):

- Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais – BIOGESP- 26.702.577/0001-39.
- Beneficência Hospitar de Cesario Lange – CNPJ: 50.351.626/0001-10.
- Instituto Alcance – CNPJ: 27.949.878/0001-24.
- Instituto Santa Bárbara - CNPJ: 11.204.751/0001-46.

ENTIDADES INABILITADAS (Desclassificadas):

- Insitituto Vitallis Mais Saúde – IVIMS – CNPJ: 24.155.267/0001-16.

Motivo: Descumprimento do item 6.4.1 – Atestados de capacidade técnica ou contratos de gestão previamente celebrados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem a efetiva atuação da entidade em atividades correlatas.

- Instituto João Ferreira Lima – CNPJ: 11.812.443/0001-01.

Motivo: Descumprimento dos itens:

6.2.3 - certidão de regularidade com o fgs; 6.2.4 - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa estadual; 6.2.6 - certidão negativa de débitos trabalhistas; 6.3.2 - o balanço patrimonial deverá estar registrado e assinado pelos administradores ou responsáveis legais e também por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho regional de contabilidade. 6.3.3 Deverá ser apresentada cópia autenticada do termo de abertura e de encerramento do livro diário, devidamente registrados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas ou equivalente. 6.3.4 quando o balanço patrimonial for apresentado por meio do sped – sistema público de escrituração digital, deverá ser entregue na forma da escrituração contábil digital (ecd), acompanhado obrigatoriamente do termo de abertura e encerramento e do recibo de entrega, em Conformidade com a legislação vigente. 6.3.5 certidão negativa de falência ou recuperação judicial 6.3.6 em caso de certidão positiva com efeito de negativa é necessário que o documento mencione se a interessada já teve o plano de recuperação homologado em juízo; 6.4.1

Atestados de capacidade técnica ou contratos de gestão previamente celebrados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem a efetiva atuação da entidade em atividades correlatas. 6.4.2 comprovação, através da documentação legal, que a entidade possui no seu quadro, responsável técnico devidamente registrado no conselho regional de medicina

6.4.3 a entidade deverá comprovar que o responsável técnico pertence ao seu quadro permanente de pessoal. 6.4.3.1 A comprovação referida no item 6.4.3. Poderá ser feita por meio de cópia do contrato de trabalho, das anotações da ctps –

carteira de trabalho e previdência social, nos termos da clt ou contrato de prestação de serviços 6.4.4 A participante poderá, também, apresentar as fichas de registro de empregados através do sistema informatizado, nos termos da portaria/mtp nº 671, de 8 de novembro de 2021. No caso de sócios, a participante deverá apresentar cópia do contrato social, acompanhada do original. 6.4.5 poderá, ainda, comprovar vínculo profissional através de declaração de compromisso de vinculação.

DOS RECURSOS:A partir desta Publicação fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recursos administrativos. Os recursos deverão ser protocolados conforme as orientações do subitem 8.7 do Edital. Os relatórios estarão disponíveis no drive que serão encaminhados para os e-mails cadastrados.

PRÓXIMAS ETAPAS:As entidades inabilitadas nesta etapa ficam impossibilitadas de participar da fase seguinte. A data da sessão pública para abertura dos **Envelopes nº 02 (Proposta de Trabalho)** das entidades habilitadas será comunicada após o encerramento da fase recursal, via site oficial (<https://www.cabo.pe.gov.br/pagina/editais/>), Diário Oficial do Município (AMUPE) e e-mails cadastrados.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2026.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA

Presidente da Comissão Especial de Seleção Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:E70DCC22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/03/2026. Edição 4050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>